



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

**ATA Nº 05 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM
23.02.2016.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas trinta (9h:30min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Zelodir Ataíde Novack, Claudio Antônio Silva, Davi Schiavon, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Angelica dos Santos Milech, Claudio Luiz Klumb, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Anderson Güths. Constatada a existência de quórum, a Presidente, Vereadora Zelodir Novack, declara abertos os trabalhos, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha retificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal referente ao mês de janeiro/2015. COOPERATIVA SUL-RIO GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA. Encaminha resposta ao Ofício nº 15/2016, de encaminhamento do requerimento aprovado em plenário de autoria das Vereadoras Angelica Milech e Sílvia Islabão. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrita a Vereadora Silvia. Usando seu espaço a Vereadora se manifesta diante ao Requerimento em resposta da Cooperativa COSULATI ao Ofício nº 15/2016 de 04 de fevereiro, que busca informações quanto a atual situação econômica da Cooperativa. Gostaria que ficasse registrado que não se fizeram presentes na reunião, conforme consta no Requerimento, ela e a Vereadora Angelica, na data de 15 de fevereiro, com a Presidência da Câmara de Vereadores e Diretoria da COSULATI. A Vereadora Angelica em aparte diz que além de não estarem presentes, não foi respondido o que realmente foi solicitado a Diretoria através de requerimento aprovado em plenário. O Vereador Claudio em aparte comenta que a reunião do dia 15 de fevereiro foi realizada com os integrantes da Mesa Diretora desta Casa e Diretoria da COSULATI. Sugere que seja enviado uma cópia desta resposta da Cooperativa para conhecimento dos Vereadores. Logo a Presidente Vereadora Zelodir, justifica a sua falta na sessão anterior por motivo de audiência no INSS em Canguçu. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação a sua justificativa, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 67/2015 que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto encaminhado para as demais Comissões. As Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em única votação. INDICAÇÃO: - Vereador Anderson da Rocha Güths: Indica ao Executivo Municipal a instalação de lombada (quebra mola) no logradouro denominado de Praça 12 de Maio. Discutido e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e tendo cumprido a pauta o Presidente encerra a presente sessão, às dez horas e vinte e dois minutos (10h:22min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal._____

Presidente

Secretário